



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **LEI Nº 5.708**

**De 26 de outubro de 2001**

**Projeto de Lei nº 134/01**

**Autor: Vereadora Vera Lúcia Silveira Botta Ferrante**

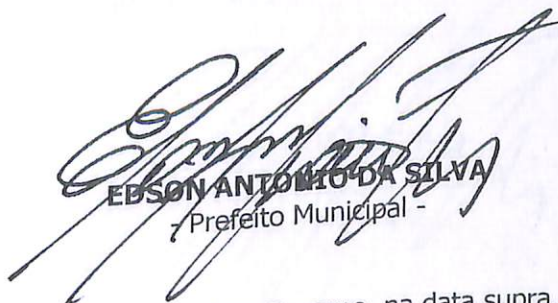
Autoriza o Executivo Municipal, a estender a todos os Postos Municipais de Saúde o "Programa de Acompanhamento Odontológico" durante a gravidez.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10 de outubro de 2001, promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado estender a todos os Postos Municipais de Saúde o "Programa de Acompanhamento Odontológico" durante a gravidez.

**Artigo 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de outubro do ano de 2001 (dois mil e um).

  
**EBSON ANTONIO DA SILVA**  
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**CLELIA MARA SANTOS FERRARI**  
- Secretária de Governo -

Arquivada em livro próprio nº 01/2001. ("PC").

Publicada no Jornal local "O Imparcial", de quarta-feira, 31.outubro.2001.